

7

" EDITAL Nº 41/71 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza, Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI Nº 617

de 7 de dezembro de 1971

"Dispõe sobre modificação do valor do Crédito Especial cuja autorização para abertura está contida / na Lei nº 592, 07/07/1971"

A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Crédito Especial de cuja autorização para abertura trata a lei nº 592, de 07/07/1971 fica acrescida da importância de Cr. \$ 10.946,50 (dez mil, novecentos e quarenta e seis -/ cruzeiros e cinquenta centavos).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da anulação parcial da dotação:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviço de Água e Esgotos

3.2.2.3.91 - Empresas Municipais

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

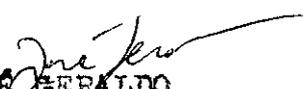
Prefeitura Municipal de Guararema, em 7 de dezembro de 1971.

a) Sebastião Alvino de Souza - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

a) José Geraldo - Secretário Substituto

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 7 de dezembro de 1971.


JOSÉ GERALDO

SECRETÁRIO SUBSTITUTO